



AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS – EDITAL SIMPLIFICADO - REF. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 059/2023 – PMJF/PI
Vinculada: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2023 – PMJF/PI**
(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por sua Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso destinado ao chamamento de interessados no objeto em cotação para executar aquisição e serviços de manutenção de extintores. A UL/SAF estabelece o prazo para apresentação das propostas/orçamentos e documentos de habilitação (devidamente organizados e assinados), por meio eletrônico para o e-mail: ulsafpmjf2@gmail.com, conferindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021.

A demonstração de interesse para apresentar proposta (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste edital simplificado.

I – DETALHAMENTO DO OBJETO:

| Itens | Descrição/Detailamento/Objeto | QTD (Até) |
|-------|--|-----------|
| 01 | Manutenção de extintor PQS 06 Kg Bc | 50 |
| 02 | Manutenção de extintor PQS 08 Kg Bc | 50 |
| 03 | Manutenção de extintor CO 206 Kg Bc | 50 |
| 04 | Manutenção de Extintor AP10 Lts | 50 |
| 05 | Aquisição de extintor POS 06 Kg ABC | 50 |
| 06 | Suporte de piso | 50 |
| 07 | Placas Fotoluminescente EXTINTOR ABC 21X21 | 50 |
| 08 | Placas Fotoluminescente – SAIDA 30X15 | 50 |

OBS. Observado o limite máximo de até R\$ 57.208,33

II – EXIGÊNCIAS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Situação jurídica:

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e estadual (se houver), relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto deste aviso;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- g) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3. Qualificação econômico-financeira:

3.3.1 A qualificação econômico-financeira da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data do envio dos documentos, se outro prazo não constar do documento.

Obs. Os documentos poderão ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

4. O valor máximo admitido é de até 57.208,33, a proposta com maior valor será desclassificada.

5. Data envio propostas e documentos habilitação 26/09/2023 até as 13:00h – e-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Obs. Nenhuma cotação será considerada caso encaminhada em data anterior ou posterior ou mesmo antes ou além do horário estabelecido.

III – PEDIDO ESCLARECIMENTO: Deve ser dirigido a Unidade de licitações – UL/SAF, através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fone: (86) 9 7400-6369.UL/SAF, em José de Freitas/PI, 19 de setembro de 2023